

PORTARIA Nº 062, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – *CAMPUS* OURICURI, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 174, de 01 de março de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 04 de março de 2024, **resolve**:

ART. 1º – ALTERAR a Portaria nº 064, de 29 de julho de 2021, que designa o servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o processo/contrato especificado, em conformidade com as disposições dos artigos 67 e 73 da lei nº 8.666/93, nos termos do edital de licitação e seus anexos:

SERVIDOR	MATRÍCULA/ SIAPE	PROCESSO/CONTRATO
Adriene Alves de Souza	1011203	Processo Administrativo nº 23416.000071.2021-69, Contrato no 01/2021, que tem por objeto a contratação de serviços de seguro coletivo para discentes do <i>Campus</i> Ouricuri

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

José Willams Nogueira da Costa
Diretor-Geral
IFSertãoPE Campus Ouricuri